

COMUNICADO Ë REMATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2020

A Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior e a Diretoria de Ensino do campus São Paulo informam que a rematrícula para os cursos de graduação do campus São Paulo será realizada no período de **05 a 11 de novembro de 2020**.

O processo seguirá as regras estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos de Graduação Ofertados pelo IFSP.

Ressalta-se que:

- ✓ A rematrícula é de caráter obrigatório.
- ✓ A rematrícula dar-se-á **exclusivamente pela internet no período estipulado**, através do link <http://suap.ifsp.edu.br>.

- ✓ Ao final do processo online, será gerado um **comprovante de solicitação de rematrícula** que deverá ser impresso e arquivado pelo aluno, lembrando que a matrícula na disciplina poderá ser indeferida de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017. Ou seja, **a solicitação online da rematrícula não garante a matrícula na disciplina**.

- ✓ O estudante que deixar de efetuar a solicitação de rematrícula dentro do período correto, de acordo com art. 56 da Organização Didática vigente, deverá apresentar justificativa à Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria), pelo e-mail: rematricula@ifsp.edu.br, **em até 20 dias corridos após a data final da rematrícula, ou seja, até dia 01/12/2020**. Caso a justificativa não seja apresentada, o histórico do estudante será encaminhado à Diretoria Adjunta Sociopedagógica para processo de avaliação de desistência. O estudante que for considerado desistente perderá direito à vaga.

- ✓ A ordem de prioridade de matrícula em disciplinas será de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017.

- ✓ **NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REMATRÍCULA FORA DO PRAZO.**

- ✓ **As disciplinas de 1º semestre são reservadas aos estudantes ingressantes por processo seletivo e serão disponibilizadas na rematrícula para os alunos indicarem intenção de matrícula** que, havendo disponibilidade de vaga, poderá ser deferida seguindo os critérios de prioridade do Art. 61 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

- ✓ Alunos que estavam com matrícula **trancada no 1º semestre de 2020**, devem fazer a **rematrícula online, regularmente**, pelo Sistema Suap.

✓ Alunos cujo curso tenha sofrido mudança de grade e precisarem cursar disciplinas que não são mais ofertadas deverão solicitar a matrícula, pelo e-mail: rematricula@ifsp.edu.br , **no mesmo período da Rematrícula Online É 05 a 11 de novembro de 2020.**

✓ Alunos que já concluíram todas as disciplinas, mas tem pendências tais como: Estágio, TCC, AACC a cumprir, devem solicitar Manutenção de Vínculo no sistema Suap (<http://suap.ifsp.edu.br>) **no mesmo período da Rematrícula Online . 05 a 11 de novembro de 2020.**

✓ Alunos que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão do curso devem solicitar a **prorrogação de prazo**, pelo e-mail: rematricula@ifsp.edu.br, **no mesmo período da Rematrícula Online . 5 a 11 de novembro de 2020.**

✓ Alunos que estejam com a matrícula inativa (em aberto) por abandono ou reprovação por faltas no semestre anterior devem solicitar a **reativação de matrícula** (preferencialmente apresentando justificativa), pelo e-mail: rematricula@ifsp.edu.br, **no mesmo período da Rematrícula Online . 5 a 11 de novembro de 2020.**

✓ Conforme **Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003**, de 14 de Maio de 2019: **Alunos que freqüentam religiões que praticam período de guarda religiosa** deverão encaminhar e-mail à CRS(crs@ifsp.edu.br), no período de **05 a 27 de novembro de 2020**, solicitando plano de estudos especial; anexando **documento** em papel timbrado **que ateste sua vinculação/membresia junto à instituição/organização/comunidade religiosa.**

✓ A solicitação de inclusão em **Disciplinas Correlatas** ocorrerá, via Moodle IFSP, no período de **16 a 20 de novembro de 2020.**

✓ Dúvidas ou possíveis ocorrências deverão ser encaminhadas para o email: rematricula@ifsp.edu.br, e serão respondidas em até 2 dias úteis. Para isso, deverão ser **informados o prontuário e nome completo do aluno, um telefone para contato** e também a descrição da dúvida ou ocorrência detalhada e escrita de forma coerente. E-mails sem o prontuário do aluno ou sem detalhamento adequado da ocorrência **não serão respondidos.**

**ATENÇÃO: RECOMENDA-SE O MÁXIMO CUIDADO AO FAZER O PROCESSO DE REMATRÍCULA, POIS NÃO HAVERÁ PROCESSO DE ACERTO DE MATRÍCULAS COM INCLUSÃO DE DISCIPLINAS.
O PERÍODO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS SERÁ DE 01 a 05 de março de 2021.**

ORIGINAL ASSINADO _____

GABRIELA RAMOS GALLICCHIO

LUCIA SCOTT F. C. AZZI COLLET